



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
07/08/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 119/2023, de 07 de agosto de 2023.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) à Servidora Márcia Martins Regazzon”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (passagens) à servidora **MÁRCIA MARTINS REGAZZON**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 08 a 11/08/2023, do “CURSO: 1023/0808 – CURSO COMPLETO E ATUALIZADO NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DESVENDANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21) NA PRÁTICA – CAPACITAÇÃO ESSENCIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS – EDIÇÃO 2023 PARA SERVIDORES DE CÂMARAS, PREFEITURAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de agosto de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS